

## Estado do Rio de Janeiro

## <u>Câmara Municipal de Cabo Frio</u>

Requerimento Nº 0074/95

Em 22 de Junho de 1995

REQUER REUNIÃO CONJUNTA COM AS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, A SER REALIZADA NO DIA , PARA APRECIAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI Nº 013/95.

Exm<sup>Q</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação, com base no Artigo 32 do Regimento Interno e entendimentos efetuados com o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, R E Q U E R à Douta Mesa, ouvido o Soberano Plenário, REUNIÃO CONJUNTA com as Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, para apreciação das Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 013/95, L.D.O. do ano subsequente.

Requer ainda, que a citada reunião ocorra no dia /95, nas dependências desta Egrégia Casa.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1.995.

ALFREDO LUIZ DA ROCHA BARRETO Presidente da C.F.O.A.